

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO - 04/2025

<b>Projeto</b>	CAPLLE – Prestação de Serviços
<b>Objeto</b>	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA (MODALIDADE PRESENCIAL)
<b>Requisitos de habilitação e qualificação</b>	<p><b>Qualificação e Experiência Profissional:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. ser aluno/a da UFRGS;</li> <li>2. possuir celular com <i>Whatsapp</i> para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova;</li> <li>3. preferencialmente, ter sido fiscal da CAPLLE nas três últimas aplicações;</li> <li>4. possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) OU do NIT (Número de Identificação do Trabalhador);</li> <li>5. não ter recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG desde que o cadastro no Sistema e-Social tenha sido concluído;</li> <li>6. enviar, OBRIGATORIAMENTE, Certidão Negativa da Receita Federal, documento de identificação e comprovante de matrícula no momento da inscrição:           <ol style="list-style-type: none"> <li>6.1. a certidão negativa deve ser emitida em <a ;"="" href="https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home/cpf">https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidores/#/home/cpf</a>;</li> </ol> </li> <li>7. os documentos devem ser enviados através do formulário de inscrição disponível no item <b>Inscrições</b> deste edital;</li> <li>8. o não envio dos documentos dentro do prazo de inscrição acarretará a desclassificação do/a inscrito/a.</li> </ol>
<b>Descrição do serviço a ser prestado</b>	<p>Fiscalização de prova de proficiência em modalidade presencial. Para isso, o/a fiscal deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. participar, OBRIGATORIAMENTE, da reunião de TREINAMENTO VIRTUAL no dia <b>24 de fevereiro de 2026</b>:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. os/as fiscais receberão o horário da reunião juntamente com o link através do e-mail registrado no formulário de inscrição;</li> <li>1.2. devido ao elevado número de fiscais que serão selecionados/as, a reunião ocorrerá em dois horários diferentes, sendo que 50% dos/as fiscais farão o treinamento das 14h-15h15 e os outros 50% farão o treinamento das 15h30-16h45;</li> <li>1.3. a ausência no treinamento virtual implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do/a fiscal;</li> </ol> </li> <li>2. proceder à identificação dos/as examinandos/as;</li> <li>3. orientar os/as examinandos/as quanto aos procedimentos necessários durante a realização das provas;</li> <li>4. preencher listas de chamada e atas sobre a aplicação das provas;</li> <li>5. responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, acondicionamento e devolução de todos os materiais de prova da sala que lhe for designada.</li> <li>6. manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas e manuseadas relativas às provas aplicadas, incluindo aspectos formais e conteúdos, sendo vedada qualquer divulgação, reprodução ou compartilhamento dessas informações.</li> <li>7. observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar quaisquer dados pessoais acessados durante a execução das</li> </ol>

	<p>atividades conforme as diretrizes legais.</p> <p>O não comparecimento sem justificativa implica a impossibilidade de participação em futuras seleções da CAPLLE.</p>
--	---

<b>Nome da supervisora</b>	Rozane Rodrigues Rebechi
<b>Inscrições</b>	As inscrições devem ser realizadas de 15/12/25 a 09/01/26, até às 18h, através do seguinte formulário: <a href="https://forms.gle/EBqUB9JaetcJtewg7">https://forms.gle/EBqUB9JaetcJtewg7</a>
<b>Quantidade e preenchimento de vagas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O preenchimento de <b>até 120</b> vagas previstas para atuação como fiscal ocorrerá conforme a ordem de chegada de inscrições no formulário indicado no item <b>Inscrições</b>.</li> <li>2. A lista com o resultado preliminar de preenchimento das vagas será publicada em <b>30/01/26</b>, em <a href="https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/">https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/</a></li> <li>3. A lista com a homologação final de preenchimento das vagas será publicada em <b>09/02/26</b>. O resultado dependerá do envio, até <b>04/02/26</b> às 18h, de documentos obrigatórios a serem solicitados pela FEENG por e-mail.</li> </ol>
<b>Forma de classificação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A classificação dos/as fiscais priorizará as pessoas que trabalharam nas edições de 2024/2, 2025/1 e 2025/02 mediante envio de documento comprobatório emitido pela CAPLLE, conforme a seguinte pontuação: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 4 pontos - participação em 3 edições</li> <li>○ 3 pontos - participação em 2 edições</li> <li>○ 2 pontos - participação em 1 edição</li> <li>○ 1 ponto - sem participação</li> </ul> </li> <li>2. Em caso de igualdade de pontuação, será aplicado o seguinte critério de desempate: 2.1. ordem de inscrição.</li> <li>3. A lista final com a classificação dos fiscais será publicada em <b>09/02/26</b>, em <a href="https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/">https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/</a></li> </ol>
<b>Convocação e forma de distribuição dos/as fiscais classificados/as</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os/as fiscais classificados/as serão chamados/as, levando-se em conta a demanda de número de salas a serem fiscalizadas em cada turno de prova.</li> <li>2. Os/as fiscais classificados/as serão distribuídos/as, conforme ordem de classificação, SEQUENCIALMENTE, nos seguintes dias e turnos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 26/02/26 (quinta-feira, turno da tarde, Campus do Vale)</li> <li>○ 27/02/26 (sexta-feira, turno da manhã, Campus do Vale).</li> </ul> </li> </ol>
<b>Período de execução do serviço</b>	<p>A fiscalização ocorrerá em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 26/02/2026 – 12h30 às 17h30 (turno da tarde).</li> <li>○ 27/02/2026 – 08h30 às 11h30 (turno da manhã).</li> </ul>
<b>Remuneração</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>R\$135,00</b> (cento e trinta e dois reais) bruto, por TURNO trabalhado. Observação: do valor a ser pago será DESCONTADA alíquota do INSS.</li> <li>2. O pagamento será feito em até 15 dias úteis após a aplicação das provas mediante RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo). <b>Atenção:</b> Não será possível realizar o pagamento de quem já recebeu mais de 2 RPAs no ano através da FEENG.</li> </ol>

<b>Forma de contratação</b>	<p>Seleção Pública</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O prestador de serviço eventual desempenhará suas atividades como profissional autônomo, sob o regime de empreitada, sem subordinação, inexistindo, entre este e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista.</li> <li>2. Fica eleito como foro o município de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer situações oriundas da presente contratação.</li> </ol>
<b>Valor total da contratação</b>	Valor total estimado do edital: <b>R\$ 17.820,00</b> (dezessete mil oitocentos e vinte reais), sendo referente aos Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; e <b>R\$ 3.564,00</b> (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) referentes às Obrigações Tributárias e Contributivas.

### C R O N O G R A M A

15/12/2025	Publicação do edital <a href="http://www.feeng.com.br">www.feeng.com.br</a>
15/12/25 a 09/01/26 até às 18h	Inscrições dos/as candidatos/as e envio dos documentos mediante preenchimento do formulário: <a href="https://forms.gle/EBqUB9JaetcJtewg7">https://forms.gle/EBqUB9JaetcJtewg7</a>
30/01/2026	Publicação da lista preliminar dos/as fiscais selecionados/as em <a href="http://www.feeng.com.br">www.feeng.com.br</a>
02/02/26 a 04/02/26 até às 18h	A FEENG enviará aos selecionados, por e-mail, um formulário para preenchimento que deverá ser devolvido imediatamente para fins de cadastro para: <a href="mailto:compras1@feeng.com.br">compras1@feeng.com.br</a> Os fiscais selecionados enviarão, por e-mail, o formulário solicitado pela FEEng.
09/02/2026	Divulgação da homologação dos/as fiscais habilitados/as, em <a href="http://www.feeng.com.br">www.feeng.com.br</a>
10/02/26 a 12/02/26 até às 18h	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo (Anexo I) e envio escaneado e assinado para o e-mail: <a href="mailto:compras1@feeng.com.br">compras1@feeng.com.br</a>
24/02/2026	Reunião de TREINAMENTO VIRTUAL
26 e 27/02/2026	Execução do serviço

## ANEXO I

### **Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 03/2025 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços” como Fiscal de Prova de Proficiência.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, serviço a ser prestado para o projeto intitulado “**CAPLLE – Prestação de Serviço**”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2026.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

por.....

.....  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)